

GABINETE DO PREFEITO**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, comunica que, em razão do quantitativo elevado de candidatos a se apresentarem para a realização de Exames Médicos Admissionais, no decorrer do mês de janeiro do presente, transferirá o local de realização dos referidos exames para a Escola Especial Rynalda Rodrigues da Silva, situada a Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, 290 - Centro, Maricá-RJ, CEP 24900-410.

A finalidade da transferência é oferecer uma melhor estrutura de atendimento e facilitar o acesso à realização dos Exames Médicos Admissionais, visto que o novo local se encontra atrás do Terminal Rodoviário do Povo de Maricá, situado no Centro do município, favorecendo a mobilidade e acessibilidade dos candidatos.

Os Editais de Convocação abrangidos pela mudança de endereço estão citados no quadro abaixo:

Concurso Público	Edital de Convocação	Publicação
Edital nº 01/2018	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021	JOM nº 1248
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021	JOM nº 1254
Edital nº 01/2019	NOTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020	JOM nº 1248
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021	JOM nº 1248
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021	JOM nº 1254
Edital nº 02/2019	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021	JOM nº 1248
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021	JOM nº 1254

Maricá, 03 de janeiro de 2022
Subsecretaria de Recursos Humanos
Marcelo Carvalho
Gabinete do Prefeito
Subsecretaria de RH
Mat. 106.036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO – PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmarica2021@gmail.com / comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
6164/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS
29607/2019	AQUISIÇÃO DE BARRACAS
7/2021	AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EPC (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) E IMPOS (INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO)
6566/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE CERCA

Maricá, 3 de janeiro de 2022
Marcelo Assumpção Andrade
Coordenador de Compras
Maria Jose de Andrade
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico comprasmaricasaude@gmail.com.

Número de Processos	Objeto
7986/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORTODONTIA
11826/2021	CONTRATAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS RT-PCR EM TEMPO REAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE MARICÁ - DR. FRANCISCO RIMOLO NETO (LACEN/MARICÁ)
12954/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Maricá, 03 de janeiro de 2022.
Atenciosamente,
Solange Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 109.435

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021****UASG: 927591****Processo Administrativo nº 8424/2021**

O Pregoeiro informa: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de realinhamento de planejamento estratégico, bem como elaboração e implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCCS), definição do quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização do concurso público. Data da realização do certame: 24/01/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021****UASG: 927591****Processo Administrativo nº 11595/2021**

O Pregoeiro informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações da sede da Sanemar e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE'S). Data da realização do certame: 25/01/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021****UASG: 927591****Processo Administrativo nº 13382/2021**

O Pregoeiro informa: Objeto: Contratação para serviços comuns, em regime de Empreitada por Preço Global, de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos Pesados para Ampliação da Rede de Saneamento Básico no Município de Maricá. Data da realização do certame: 31/01/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Portaria EPT nº 257/2021 de 29 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo listados dos respectivos cargos comissionados a partir de 01/01/2022, conforme tabela abaixo:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1000212	LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO	AS1	ASSESSOR - 1
2	1000193	KELLYN EDUARDA RODRIGUES SILVA	AS5	ASSESSOR - 5
3	1000182	PAOLO MARTINS BARBOSA	AS3	ASSESSOR - 3
4	1000207	ADRIANO MARÇAL COUTINHO	AS4	ASSESSOR - 4
5	1000175	CARLA DANTAS DURAN	AS2	ASSESSOR - 2

Art. 2º - Nomear, a partir de 01/01/2022, os servidores abaixo listados nos cargos comissionados, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1000212	LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO	DA	DIRETOR ADMINISTRATIVO
2	1000193	KELLYN EDUARDA RODRIGUES SILVA	AS4	ASSESSOR - 4
3	1000182	PAOLO MARTINS BARBOSA	AS2	ASSESSOR - 2
4	1000207	ADRIANO MARÇAL COUTINHO	AS3	ASSESSOR - 3
5	1000175	CARLA DANTAS DURAN	AS1	ASSESSOR - 1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
Maricá, 29 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 258/2021 de 29 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Exonerar os servidores efetivos abaixo listados dos respectivos cargos comissionados ocupados, a partir de 01/01/2022, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1100136	ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO	AS3	ASSESSOR - 3
2	1100096	HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER	AS4	ASSESSOR - 4
3	1100049	JHON MEDEIROS DE OLIVEIRA	AS2	ASSESSOR - 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 259/2021 de 29 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/01/2022, os servidores abaixo listados nos cargos comissionados, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1000213	AFFONSO GAGLIANO SPALLA	AS3	ASSESSOR-3
2	1000214	ERICA CRUZ ALCANTARA	AS3	ASSESSOR-3
3	1000215	SARAH LAMPREIA OLIVEIRA	AS2	ASSESSOR-2
4	1000216	ELIANA ROCHA	AS5	ASSESSOR-5
5	1000217	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	AS5	ASSESSOR-5
6	1000218	LETICIA DANTAS SANCHES	AS5	ASSESSOR-5
7	1000219	TAYANE PEREIRA LEITÃO	AS4	ASSESSOR-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 29 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 260/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora Cathia Araújo de Azevedo, matrícula 1100047, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 261/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG2 ao servidor Jhone Medeiros de Oliveira, matrícula 1100049, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 262/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG2 à servidora Adriana Brum Sampaio de Carvalho, matrícula 1100136, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 263/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG3 a servidora Hanriette Lopes Martins Weber, matrícula 1100096, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 264/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Altair Araújo, matrícula 1100007, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 265/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Marcio da Silva Costa, matrícula 1100105, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 266/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, matrícula 1100033, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 267/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Crislaine Pereira de Castro, matrícula 1100132, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FGS à servidora Gabriella Benicio de Andrade, matrícula 1100059, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 283/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.

RESOLVE:

Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FGS ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula 1100060, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 264/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FGS ao servidor Jefferson Rodrigues Ximenes de Paiva, matrícula 1100074, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 265/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FGS ao servidor Raul Silvano da Silva, matrícula 1100012, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 266/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FGS ao servidor Luiz Fernando Alves dos Santos, matrícula 1100028, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando

seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 287/2021 de 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FGS ao servidor Alfredo Jose Serra Junior, matrícula 1100021, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 30 de dezembro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 001/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR, ARETA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA, matrícula 1300021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR - 5, da Autarquia Municipal de Inovação - INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2022.

Maricá (RJ), 03 de janeiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 002/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR, ALOYSIO DE ALCÂNTARA SIMÕES, matrícula 1300031, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR - 2, da Autarquia Municipal de Inovação - INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), vinculado a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/01/2022.

Maricá (RJ), 03 de janeiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO Nº 085/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 0287/2021, datado de 22/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 22 de outubro de 2021, PENSÃO POR

MORTE a dependente (Companheira), ELIZABETH FINDLAY CANTELMO, nascida em 18 de junho de 1952, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Alivo, SÉRGIO LUIZ BARROS DA ROSA, Professor docente I, matrícula 01803, RG nº 043971423 (IFF-RJ), CPF nº 487.379.507-97, falecido em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 7.562,70 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de outubro de 2021.

Publique-se!

Maricá, 29 de dezembro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da Lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15062/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 27/06/2022

Valor Total: R\$ 34.166,00

Empresa: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.296.295/0001-03

Endereço: Travessa São Domingos, nº 31 - São Domingos - Niterói - RJ, CEP 24.210-180

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1185 de 05/07/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/07/05/jom-1185/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade - Cavito - Maricá/RJ, CEP: 24.910-530

Tel: (021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula: 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da Lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15062/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 27/06/2022

Valor Total: R\$ 29.883,61

Empresa: NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ME

CNPJ: 05.687.401/0001-85

Endereço: Rua Amulfo Cardoso, nº 77, Lote 102, Casa 2 - Alcantara.

São Gonçalo - RJ, CEP 24.710-530

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1185 de 05/07/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/07/05/jom-1185/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade - Cavito - Maricá/RJ, CEP: 24.910-530

Tel: (021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula: 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da Lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1071/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 30/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES

Vigência: 01/07/2022

Matrícula: 600.170
Superintendência de Compras e Suprimentos

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT;

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Cátia Araújo de Azevedo, ocupante do cargo de assistente administrativo, matrícula funcional nº 1100047, como responsável pelos setores de Recursos Humanos – RH e Departamento Pessoal – DP da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em atendimento ao bom funcionamento da Administração Pública, integração e a eficiência dos serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

ETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá RJ, 03 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

Matr. 1.000.122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da Lei 8.666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado:

Processo Licitatório nº 15062/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 27/06/2022

Valor Total: R\$ 34.166,00

Empresa: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.296.295/0001-02

Endereço: Travessa São Domingos, nº31 - São Domingos - Niterói - RJ, CEP 24.210-180

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1185 de 05/07/2021 e disponível pelo link: <https://www.marica.rj.gov.br/2021/07/05/jom-1185/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade - Caxito - Maricá/RJ, CEP: 24.910-530

Telefone: (21) 99423-2671/99497-3129

Marilena Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula: 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da Lei 8.666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado:

Processo Licitatório nº 15062/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 27/06/2022

Valor Total: R\$ 29.893,61

Empresa: NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 05.687.401/0001-85

Endereço: Rua Amílcar Cardoso, nº 77, Lote 102, Casa 2 - Alcântara, São Gonçalo - RJ, CEP 24.710-530

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1185 de 05/07/2021 e disponível pelo link: <https://www.marica.rj.gov.br/2021/07/05/jom-1185/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade - Caxito - Maricá/RJ, CEP: 24.910-530

Telefone: (21) 99423-2671/99497-3129

Marilena Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula: 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

Ata de R.P. nº 126/2021

Processo Administrativo Nº 2923/2021

Validade: 26/12/2022

AQUISIÇÃO DE VASOS POLIETILENO PARA JARDINS

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, por FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA portador (a) do R.G. 1979103864/CREARJ e inscrito (a) no CPF sob nº 479.251.327-87, e a empresa BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, situada na Rodovia Governador Mario Covas - BR 101, KM 295+280 - Pista Norte - Lote AR-4 - Quadra 0 - Três Pontes - Itaboraí - RJ, CEP 24.809-234, CNPJ 22.721.428/0001-66, neste ato representado por seu representante legal THAIS ARAUJO BASTOS DA SILVA, portador do R.G. nº 27579504-5 DiC/RJ e inscrito no CPF sob nº 148.236.897-80 com e-mail biomaisgarden@gmail.com e com telefone (21) 3638-8579 (21) 99666-4411 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1591 a 1610. HOMOLOGADA às fls. 1626 ambas do processo administrativo nº 2923/2021, referente ao Pregão Presencial nº 51/2021.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
5	Vaso em formato cilíndrico, com prato* redondo seguindo sua linha de pintura e/ou textura. Acabamento com cores diversas a serem escolhidas de acordo com cada projeto, finalizado com verniz PU (poliuretano) impermeabilizado internamente com Neutrol. Medidas aproximadas: 40,5 cm de diâmetro x 32,0 cm de altura x 34,5 cm de diâmetro inferior. Capacidade em litros de: 35,0. *Proporção do prato referente a vaso utilizado na figura acima (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Un.	20	NUTRIPLAN	R\$ 116,00	R\$ 2.360,00
6	Vaso com formato cilíndrico, com prato* redondo seguindo sua linha de pintura e/ou textura. Acabamento com cores diversas a serem escolhidas de acordo com cada projeto, finalizado com verniz PU (poliuretano) impermeabilizado internamente com Neutrol. Medidas aproximadas: 50,5 cm de diâmetro x 40,0 cm de altura x 44,0 cm de diâmetro inferior. Capacidade em litros de: 70,0. *Proporção do prato referente a vaso utilizado na figura acima (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Un.	20	NUTRIPLAN	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
15	Vaso com forma cônica, com prato* redondo seguindo sua linha de pintura e textura. Acabamento com cores diversas a serem escolhidas de acordo com cada projeto, finalizado com verniz PU (poliuretano) impermeabilizado internamente com Neutrol. Medidas aproximadas: 44,8 cm de diâmetro x 67,0 cm de altura x 23,6 cm de diâmetro inferior. Capacidade em litros de: 55,0. *Proporção do prato referente a vaso utilizado na figura acima (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	Un.	20	NUTRIPLAN	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
TOTAL ORÇAMENTO ESTIMADO						R\$ 9.660,00

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLAUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 - Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 - Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 - Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLAUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, a repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias fica suspenso e reiniciará-se a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 606/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RNC EMPRESA DE SERVIÇO LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ALVARES DE CASTRO, QUADRA 47, LOTE 14, ARAÇATIBA, MARICÁ-RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 56.564, E MATRÍCULA MUNICIPAL Nº 15928, CUJA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 834,55M², DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO SIM – SERVIÇOS INTEGRADOS MUNICIPAL, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 340/341 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 355, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23355/2017, E NOS SEGUINTES TERMOS:

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 606/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº

606/2017, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 360/363, BEM COMO A CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, ÀS FLS. 376/379 E 387/388, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23355/2017.

VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL É DE R\$ 50.606,31 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SEIS MIL E TRINTA E UM CENTAVOS), ESTIMANDO-SE O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R\$ 607.275,72 (SEISCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PRazo: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91, bem como pelas normas gerais constantes na Lei 8.666/93 e nº 4.320/64

Programa de Trabalho: 91.01.04.122.0030.2036.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 236

Nota de Empenho: 3653/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 41/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12752/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MANUEL DIAZ ROMERO

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 41/2017, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, Nº 28, CASA 02, ARAÇATIBA, MARICÁ-RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 75.043, DESTINANDO-SE ÀS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – DST – SAE, AMPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 520/521 E 538/540 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 533, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12752/2013, NOS TERMOS ABAIXO:

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 41/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 41/2017, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM OBSERVÂNCIA AO VALOR MÁXIMO APRESENTADO NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E PRECISÃO ÀS FLS. 393/398, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 522/528 E A MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE DE FL. 538/540 E DO LOCADOR ÀS FLS. 537, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12752/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO, CONSIDERANDO O REAJUSTE REALIZADO, É DE R\$

50.451,48 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 4.204,29 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 41/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 203.

NOTA DE EMPENHO: 333/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.

MARICÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12785/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO ROCK PRODUÇÕES (JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIOR 14558224770)

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATALINO 2021, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NOS DIAS 20 E 23 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL- CENTRO, MARICÁ-RJ, CEP: 24900-875. VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3717/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 191 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 191/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12785/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 191/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato nº 191/2021 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATALINO 2021, COM A BANDA THUNDEROCK, A SER REALIZADO NOS DIAS 20 E 23 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL- CENTRO, MARICÁ-RJ, CEP: 24900-875.

FISCAL – TATIANA DA SILVA PENHA – MAT. 110.224

FISCAL – NAYARA FERREIRA DO AMARAL – MAT. 106.301

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 10 de dezembro de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA Nº 2557/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: THAYNA CRISTINA FARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 111810, com validade a partir de 01/12/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SEC. DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

ERRATA JOM Nº 1245, de 01/12/2021, Página 5, onde se lê: "PROC. 14702/2019 – Homólogo da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021"; LEIA-SE: "PROC. 14702/2019 – Homólogo da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020".

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13193/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL – CNPJ: 21.590.044/0001-99

OBJETO: PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993, Decreto Municipal Nº 54/2017, Decreto Municipal Nº 761/2021, Estatuto Interno Da Codemar E Demais Legislações Aplicáveis Ao Tema.

PRazo: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2224;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 100 – RECURSO DO TESOURO – ORDINÁRIOS;

EMPENHO Nº: 26/2022;

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022.

MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13489/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, II, "f" da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações para contratação do Curso a distância "Completo e Prático da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização", adjudicando o objeto em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ Nº 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 6.188,00 (Seis mil, cento e oitenta e oito reais).

Em 10 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 02/2022 Processo Administrativo: Nº 7371/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação; no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição de peças de reposição para equipamentos de informática, na forma de registro de preços -SRP, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Maricá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente Termo de Referência. Data: 27/01/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site: <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA Nº 259, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Na edição nº 1157 do JOM de 03 de janeiro de 2022, em folha 04, na Portaria nº 259 de 29 de dezembro de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Nr	Nome	Matrícula	Cargo
1	Afonso Gagliano Spalla	1000213	Assessor - 3

Leia-se:

Nr	Nome	Matrícula	Cargo
1	Afonso Gagliano Spalla	1000220	Assessor - 3

Maricá-RJ, 07 de janeiro de 2022

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13080/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO À DFSPEFA E RATIFICAÇÃO À CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Em favor da UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – CNPJ nº 28.166.476/0001-16, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Em 12 de janeiro de 2022.
Olavo Noleto Dias
Diretor Presidente
Matrícula 315

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT Nº 289 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 12, XIII, do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, e considerando o Art. 22, §4º do Decreto 158/2018, Art. 2º, XI, da Lei nº 13.019 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Termo de Cooperação que entre si celebraram a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, a Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, referente ao processo administrativo nº 13967/2021, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 - Decreto Municipal nº 158/2018.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Termo de Cooperação que entre si celebraram a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, a Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil, referente ao processo administrativo nº 13967/2021:

- CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO – Assistente Administrativo – Mat. 1100047;
- KELLYN EDUARDO RODRIGUES SILVA – Assessor 4 – Mat. 1600193;
- VINÍCIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS – Matrícula 1100092;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 30 de dezembro de 2021.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat. 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR ORÇAMENTAL: R\$ 3.940.747,78 (TRÊS MILHOES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.99.05.00 (SERVIÇO DE LOCAÇÃO TIPO ÔNIBUS);
ORIGEM DO RECURSO: 0206 (ROYALTIES);
NOTA DE EMPENHO: 000037.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 1/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 12293/2021 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8247/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020).
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 7 de janeiro de 2022.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat. 1000122

PORTARIA EPT Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas no inciso XIII do Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 1/2022 de prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 13293/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 3/2021, anexo do Pregão Presencial nº 8/2020, no Processo nº 8247/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 1/2022:
- ALTAIR ARAUJO – Consultor de Operação – Mat. 1100007;
- ALCICANE VALVERDE RODRIGUES – Consultor de Operação – Mat. 1100134;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Analista de Operação – Mat. 1100131;
- HEIDE DA SILVA CARDOSO – Fiscal de Transportes – Mat. 1100113;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Consultor de Operação – Mat. 1100133
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de janeiro de 2022.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat. 1000122

Portaria EPT nº 004 /2022 de 10 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/01/2022, o servidor abaixo relacionado, no cargo comissionado, conforme tabela a seguir:

Matrícula	Nome	Símbolo	Cargo
1000221	Edilson Sampaio	AS-2	Assessor-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 10 de janeiro de 2022.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 005/2022 de 11 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13/01/2022, as servidoras abaixo listadas nos cargos comissionados, conforme tabela a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	SÍMBOLO	CARGO
1	1000221	FLAVIA DE AZEVEDO PESSOA BRAGA	AS5	ASSESSOR-5
2	1000222	CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES	AS5	ASSESSOR-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de janeiro de 2022.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 006/2022 de 11 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor Israel Galdino Machado Moreno, matrícula 1100009, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 11 de janeiro de 2022.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 007/2022 de 11 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art. 14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando o Art. 42, o Art. 43 e, o anexo V do referido diploma legal.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo exercício de Função de Confiança, a gratificação de símbolo FG5 à servidora Neide da Silva Cardoso, matrícula 1100113, a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.
Maricá, 11 de janeiro de 2022.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

AVISO

ASQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso das suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0004640/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE PARA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT).

Atenciosamente,

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Corregedoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 3627-2215 (21) 2637-1937 e pelos endereços eletrônicos comprasmarica2021@gm.rj.com e comprasmarica2015@gmail.com.

DATA E R.G. PROCESSO	OBJETO
14/09/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
23/07/2021	AQUISIÇÃO DE BARRACAS
10/05/2021	AQUISIÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EPC (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) E IMPOS (INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO)
05/02/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CERCA
01/04/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS

Maricá, 17 de janeiro de 2022.
 Celso Haddad Lopes
 Corregedor Geral de Compras
 Maricá, José de Anacleto
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18546/2013, INTERE DA MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 11/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QUADRA 01, LOTE 37, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUQUE – MARICÁ/RJ, REGISTRADO NA MATRÍCULA DE Nº 27.737, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ITAIPUQUE II, ANUPARADA NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA AS FLS. 521 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 520, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18546/2013.

1. PELA PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2020 POR DOZE (12) MESES, VIGANDO DE 02 DE JANEIRO DE 2022

— 02 DE JANEIRO DE 2023.

AJUSTAMENTO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE RESTA-BELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 11/2020, BEM COMO MANIFESTAÇÃO DO LOCADOR EM FLS. 522 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 534/538, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18546/2013.
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 11/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, 8.666/93 E Nº 8.309/64.
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021.
 MARICÁ, 01 de dezembro de 2021
 JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Instauração de Sindicância

Portaria nº 101

De 10 de janeiro de 2022

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 336 DE 10 DE MAIO DE 2021 C/C LEI COMPLEMENTAR Nº 336 DE 10 DE MAIO DE 2021 E DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 07 DE 14 DE

ABRIL DE 2021, VERSA SOBRE AS COMPETÊNCIAS PARA AS APURAÇÕES DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ELICADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 175 DE 12 DE MARÇO DE 2008, RESOLVE:

1. Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância, visando apurar os procedimentos adotados pelos servidores da Guarda Municipal, que participaram do procedimento registrado em Atendimento SIGELU Nº 000166/2022, Registro de Ocorrência Nº 082-00031/2022, fato ocorrido no dia 02 de janeiro de 2022, no bairro Araçatiba, que consistiu na prisão do nacional pela prática do crime de embriaguez ao volante e resistência.

Designar, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação, os servidores: Julio Cesar Medeiros Lacerda - Matr.: 7766, Janderson Brito Martins - Matr.: 5244; delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos moldes da Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedora Geral da Guarda Municipal

10 de janeiro de 2022.

Eliana de Souza Lima - Mat. 5270

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3560/2019, PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – CNPJ: 28.166.476/0001-16

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, NA ORDEM DE 18,70% SOBRE O VALOR DO CONTRATO DE Nº 01/2021 - JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CODEMAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; FONTE DE RECURSO: 206 – Royalties;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0069.2223;

NOTA DE EMPENHO: 459/2021.

VALOR: R\$ 7.876,44 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 03/2021

Processo Administrativo: Nº 4469/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara como FRACASSADO o processo licitatório supracitado, destinado a contratação de empresa especializada para execução obra de infraestrutura e demais serviços para implantação de Transporte Hidroviário na lagoa de Maricá, tendo em vista que todas as licitantes que participaram do processo licitatório não apresentaram documentos em conformidade com os requisitos do Edital.

PORTARIA Nº 262/2021

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO ao contrato nº 39/2019 do processo administrativo nº 21094/2017.

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada para estudos de concepção e apoio à implantação e operação de um Parque Tecnológico no município de Maricá.

Omitido do dia 24 de novembro de 2021.

Maricá, 12 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4528/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL E SERVIÇO DE CONTABILIDADE, em favor das empresas SINDCONTABIL EIRELI EPP, vencedora do LOTE 1 no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) inscrita no CNPJ de nº 05.604.230/0001-83 e METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI – ME, vencedora do LOTE 2 no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) inscrita no CNPJ de nº 07.843.902/0001-39, totalizando o valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Maricá, 05 de janeiro de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00010329/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de galões de água e fornecimento de água mineral (refil).

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário vencedor do item, como segue: Item 01 – R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) e Item 02 – R\$ 6,98 (seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando a despesa em R\$ 22.095,00, em favor da empresa WR MONTE, S/AO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 06.974.302/0001-47 para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 13 de janeiro de 2022.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Publica de Transportes

Mat 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Na edição nº 1262 do JOM de 14 de janeiro de 2022, em folha 12, na Portaria nº 005 de 11 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção. Onde se lê:

Nr	Nome	Matrícula	Cargo
1	FLAVIA DE AZEVEDO PES- SOA BRAGA	1000221	ASSESSOR-5
2	CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES	1000222	ASSESSOR-5

Leia-se:

Nr	Nome	Matrícula	Cargo
1	FLAVIA DE AZEVEDO PES- SOA BRAGA	1000222	ASSESSOR-5
2	CRISTINA MARIANO DA ROSA RODRIGUES	1000223	ASSESSOR-5

Maricá-RJ, 17 de janeiro de 2022

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LILIA FERREIRA DA SILVA	362
FISCAL TÉCNICO	TATIANA FRANCISCO MANÇO	30
FISCAL ADMINISTRATIVO	FRANCINE MEIRELLES MARINS BRAGA	153
SUPLENTE	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publicou-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de janeiro de 2022.
Cláudio Noleto Alves
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 63 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 268 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13066/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convenios, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Municipal nº 158/2018 e considerando a necessidade de análise técnica na chamada pública para contratação da parceria societária na forma de Joint Venture, com uma empresa de telecomunicações para prestação de serviço de conexão à Internet móvel e ilimitado, conforme requisitos, especificações técnicas, condições, estimativas e quantitativos estabelecidos pela CODEMAR, resolve

Art. 1º SUBSTITUIR a funcionária LUCIANA BARROSO BENTO, matrícula 039, por LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND, matrícula 376, para compor a Comissão Técnica de Avaliação para análise das propostas da chamada pública para constituição da parceria societária na forma de Joint Venture, com uma empresa de telecomunicações para prestação de serviço de conexão à Internet móvel e ilimitado, conforme requisitos, especificações técnicas, condições, estimativas e quantitativos estabelecidos pela CODEMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

Publicou-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de janeiro de 2022.
Cláudio Noleto Alves
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MARICÁ

Publicação dos conselheiros da sociedade civil para comporem o COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Maricá)

GOVERNAMENTAIS: 1- Representantes da Secretaria de Economia Solidária

Titular: LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA - Matrícula: 106.459

Suplente: VALDENILSON DE SOUZA BRITO - Matrícula: 111.409

2- Representantes na Secretaria de Saúde:

Titular: ELISA DE FARIAS SIMAS MORAES - Matrícula: 6520

Suplente: JAQUELINE GOMES SILVA - Matrícula: 8152

3- Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: LUCIANA ALMEIDA DE ABREU SILVA - Matrícula: 005.704

Suplente: GLAUCIA DA COSTA OLIVEIRA ARAUJO - Matrícula: 112.73

4- Representantes na Secretaria de Educação:

Titular: LOURICI SOARES BITTENCOURT - Matrícula: 106.403

Suplente: CLAUDIA MARIA RAMOS - Matrícula: 109.036

SOCIEDADE CIVIL: 1- Representantes dos Profissionais da Área:

Titular: PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO - Nutricionista - CRN: 21.100.552

Suplente: REBECCA DE ALMEIDA MARAVALHAS - Nutricionista - CRN: 15.100.270

2- Representantes dos Profissionais da Área: Titular: ANDRÉ RABEL - Agricultor

Suplente: MATHEUS HENRIQUE B. DO AMARAL - PRODUTOR

3- Representantes das Instituições: Titular: VANESSA MALAQUIAS DO NASCIMENTO - MOVIDADE.

Suplente: IVANIR RIBEIRO - MOVIDADE

4- Representantes das Instituições: Titular: FELIPE DE BRITO SILVA - COPAS

Suplente: ANNE MARCELLE MARQUES COELHO - COPAS

5- Representantes das Instituições: Titular: DIEGO LEIRAS DE ARAUJO - FONSANPOTMA

Suplente: NAYARA PEIXOTO SILVA - UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

6- Representantes dos usuários: Titular: GARRY ULYSSE

Suplente: LUANA CARVALHO DE S. WANDERLEY

7- Representantes dos Usuários: Titular: LUCIANA PEREIRA TOMAZ

Suplente: THIAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O INSTITUTO E-DINHEIRO.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO

PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS (EFETIVOS E COMMISSIONADOS) DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/90 E REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 761/2021, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 860.000,00 (OITOCENTO E SESSENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.01.00.00;

ORIGEM DO PEDIDO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EPT.

NOTA DE EMPENHO: 000039.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 761/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 14 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 12, XIII, do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018, Art. 2º, XI, da Lei nº 13.019 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Termo de Colaboração que entre si celebram a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, a Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, referente ao processo administrativo nº 257/2022, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 - Decreto Municipal nº 761/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Termo de Colaboração que entre si celebram a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, a Secretaria de Economia Solidária e o Instituto E-Dinheiro Brasil, referente ao processo administrativo nº 257/2022:

- CATHIA ARAUJO DE AZEVEDO – Assistente Administrativo – Mat. 1100047.

- KELLYN EDUARDA RODRIGUES SILVA – Assessor 4 – Mat. 1000193;

- VINICIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS – Matrícula 1100092.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

ERRATA

Na publicação no JOM nº 1262, em 14 de janeiro de 2022, em folha 12, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174928/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS, FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 12846/2013, LEI Nº 10520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 270/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/18, DECRETO MUNICIPAL 135/2013 E PORTARIA (IDR) 010/2020.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 000031/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

Maricá, 18 de janeiro de 2022

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. GLEUDES YURGENS FERNANDES PRAXEDES DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF 078.674.577-04, RG nº 1213438, Órgão Emissor SSP/AL, engenheiro civil, eleito para o cargo de DIRETOR na DIRETORIA DE OBRAS DIRETAS, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 16/2021 – CA, Sessão Extraordinária 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor de Obras Diretas da Diretoria de Obras Diretas em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lida e achado conforme o presente Termo, deu posse ao Diretor acima qualificado no referido cargo, com validade a partir de 01 de janeiro de 2022. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 13 de dezembro de 2021.

Gleudes Yurgens Fernandes Praxedes De Oliveira
Assinatura do Diretor Eleito

Ana Paula da Costa Cruz
Presidente do Conselho de Administração – Sanemar

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, CPF 008.868.088-43, RG nº 8.500.684-7, Órgão Emissor SSP/SP, engenheiro civil, eleito para o cargo de DIRETOR na DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 16/2021 – CA, Sessão Extraordinária 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor de Programas Socioambientais da Diretoria em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lida e achado conforme o presente Termo, deu posse ao Diretor acima qualificado no referido cargo, com validade a partir de 01 de janeiro de 2022. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 13 de dezembro de 2021.

Horácio Da Silva Figueiredo Junior
Assinatura do Diretor Eleito

Ana Paula da Costa Cruz
Presidente do Conselho de Administração – Sanemar

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2022 DE 18 JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS, Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2022 às 09h15min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

O CMAS Resolve:

Art. 1º - Certifica que a Entidade, Social ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ, com o número de Inscrição nº 009, CNPJ nº 27.789.833/0001-30, com sede à Rua Dr. Pedro da Cunha, nº 1148, Lote 7E, Aracatiba, Maricá/RJ, CEP 24901.300, renovou o seu certificado 2022/2023 e está inscrita dentro das normas deste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1338 de 21 de maio de 2019, publicada no JOM nº 957 de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 052 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0012276/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo administrativo nº 0012276/2019 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 17 de Janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1009 122

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1338 de 21 de maio de 2019, publicada no JOM nº 957 de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 052 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0016144/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo administrativo nº 0016144/2019 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 17 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT. 1009 122

PORTARIA Nº 011 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0007/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002341/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, o servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, o servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006, o servidor JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174, o servidor RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133, o servidor ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131, a servidora ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;

Art. 2º Com a referida modificação, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1100104;

- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 1000122

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0008/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002721/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 008/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064, JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174, CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006, JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1100104, RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização.

Art. 2º Instituir a servidora NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113 para compor a comissão de fiscalização.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;

- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;

- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;

- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0009/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133, JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174, CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131, ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1100104;

- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2022
SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

RESOLVE:
Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100064, ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133, ALICENDE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100103, e RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132, para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- JORGE FERNANDO BATALLA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- ALTAIR ARAÚJO – Matrícula 1100007;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2022
SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0013/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003620/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100064, ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131, ALICENDE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104, RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAÚJO – Matrícula 1100007;
- JORGE FERNANDO BATALLA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Matrícula 1100009;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022
NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013283/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 01/2022, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível,

visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113, RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134;
- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA EPT Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. X do Art. 12 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2011 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017,

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia, Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Substituir o servidor Lucas Siqueira Cole Nascimento, matrícula nº 1000212 pela servidora Luciana Gomes Postigo, matrícula nº 1000210, da Comissão de Acompanhamento dos Atos Administrativos dispostos na Portaria EPT Nº 138 de 25 de maio de 2021, mantendo todas as outras disposições.

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Adriana Brum Sampaio de Carvalho, Matrícula 1100136;
- Handriele Lopes Martins Werber, Matrícula 1100096;
- Luciana Gomes Postigo, Matrícula 1000210.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 1000122

PORTARIA EPT Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o processo nº 0009173/2021, de 13/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor ALESSANDRO DOS SANTOS FARIA, Motorista, Matrícula nº 1100082, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, a contar de 02 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, sem ônus para Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matricula 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12354/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 12/04/2022

Valor Total R\$ 1.551.000,00

Empresa: CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.135.402/0001-00

Endereço: Rua São Jorge s/nº Lote 1012 Parte, Capa Azul, Araruama - RJ, CEP 28.970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal

611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1155 de 19/04/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/04/19/jom-1155/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matricula: 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12354/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 12/04/2022

Valor Total: R\$ 947.640,00

Empresa: A.M ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 34.059.060/0001-00

Endereço: Rod RJ 116, s/nº Km 118 Parte, Monerat, Duas Barras - RJ,

CEP 28.655-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1155 de 19/04/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/04/19/jom-1155/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matricula: 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12354/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 12/04/2022

Valor Total: R\$ 436.590,00

Empresa: URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues 422 – sala 510 – Centro – São Gonçalo - RJ, CEP 24.440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1155 de 19/04/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/04/19/jom-1155/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matricula: 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1071/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 30/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES

Vigência: 01/07/2022

Valor Total: R\$ 452.628,00

Empresa: VILLAR GUIMARÃES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

CNPJ: 10.753.691/0001-58

Endereço: Rua Quatro, nº81, Conforto, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.286-680

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1192 de 21/07/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/07/21/jom-1192/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 01/2022
Processo Administrativo: Nº 5201/2021

Ora Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo para transporte de pessoal ou coletivo. Data: 17/02/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão fazê-lo através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2022
Processo Administrativo: Nº 4200/2021

Ora Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras para reforma da Casa Darcy Ribeiro, incluindo a construção de anexo e deck na orla, e requalificação de grama localizada a Rua 115. Contêineres com a finalidade de implantação da península do samba e das utopias. Data: 18/02/2022 às 14h. Informamos que o processo se refere ao antigo Procedimento Licitação Fechado Eletrônico 01/2021, contudo devido a alterações do edital no modo de disputa, houve mudança na nomenclatura. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG Nº 723)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Processo Administrativo: Nº 4497/2021

Ora Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Trata-se do Registro de Preços para a locação de veículos elétricos utilitários e realização de transporte de pessoas no Aeroporto Municipal de Maricá – SBM, conforme especificações constantes no Termo de referência. Data: 22-02-2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que retiraram deverão fazê-lo novamente através do site <https://codemar-sa.com.br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG Nº 723)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 06/2021
Processo Nº 4497/2021

Requerente: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ Nº: 02.491.553/0001-42

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

DATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10h13, na sala de Reuniões da CODEMAR, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão DANILO PITARELLO RODRIGUES, a Comissão Especial de Avaliação, estando presentes os membros: ALAN DOS SANTOS AMARAL; CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER; LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND; MAHIRA WAKABAYASHI PEREIRA,

e VÍCTOR ANDRADE DA SILVEIRA, para continuidade da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, cujo objeto é constituição da parceria societária na forma de Joint Venture, com uma empresa de telecomunicações para prestação de serviço de conexão à Internet móvel e ilimitada, conforme requisitos, especificações técnicas, condições, estimativas e quantitativos estabelecidos pela CODEMAR. Inicialmente, conforme Portaria nº 008, de 14 de janeiro de 2022, a Comissão Especial de Avaliação foi alterada, sendo a funcionária LUCIANA BARROSO BENTO substituída por LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND. Em 17 de janeiro de 2022, via correio eletrônico, a empresa OFFSHORE LINK SAT LTDA, apresentou esclarecimentos conforme solicitado na última sessão. Os esclarecimentos foram juntados ao processo administrativo nº 13066/2021 e são acompanhados dos seguintes documentos: Contrato do Jurídico que fornece suporte para contratos e adequações contratuais; Contrato de Exército Brasileiro; Contrato da Empresa CBO. (Empresa Nacional); Contrato da TechNip. (Empresa Internacional); Contrato do Poder Judiciário, Mantiqueira (Empresa Brasileira de energia); CYMI. (Empresa Brasileira de energia), SubSea7 (Empresa Internacional). Cadastro aprovado e ativo como fornecedor Petrobras. Em análise da documentação apresentada a Comissão Especial de Avaliação identificou que em sua resposta a OFFSHORE LINK SALT LTDA, não esclarece de forma contundente o seu envolvimento em investigação/acção judicial, assim como não são claras quais medidas de Compliance a empresa adotou. Deste modo, esta Comissão Especial de Avaliação delibera pela complementação das informações apresentadas, nos seguintes termos: (1) Qual o número do inquérito público e da ação judicial a qual se refere a empresa? (2) Quem são as partes (autor e réu) e os interessados? (3) Apresentar cópias das decisões interlocutórias, sentença e notas taquigráficas que mencionem a empresa OLS – Ocean Link Solutions. (4) Apresentar quais medidas de Compliance foram adotadas pela empresa (projetos, manuais, etc.), e quais exigências de Compliance foram cumpridas para consolidação dos contratos apresentados com empresas privadas e órgãos públicos; (5) Esclarecer as razões para alteração da razão social da empresa de Ocean Link Solutions para Offshore Link Sat Ltda. Nestes termos conferimos prazo de 03 (três) dias corridos para a empresa Offshore Link Sat Ltda apresentar complementação aos esclarecimentos, acompanhados de documentos comprobatórios. Notifique-se a empresa por correio eletrônico. Fica suspensa a sessão até a apresentação dos esclarecimentos solicitados, e definida a data de 25/01/2022 (terça-feira) às 10h00 para continuidade da Chamada Pública nº 01/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Daniilo Pitarello Rodrigues

Presidente da Comissão Especial de Avaliação

Comissão Especial de Avaliação

Alan dos Santos Amaral

Cristiano de Mendonça Brochier

AUSENTE

Flavio Ferreira Cansoline

LUIZ Frederico Bento Armond

Mahira Wakabayashi Pereira

Victor Andrade da Silveira

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12021/2019 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – HADDA RENT A CAR LOCADORA LTDA. CNPJ: 00.104.659/0001-98 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2019, COM BASE NO ART. 81 DA LEI Nº 13.303/16, PARA ACRESCER AO OBJETO CONTRATUAL 1 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL MINIVAN ESPECIAL SEM MOTORISTA, COM AS DESCRIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO TERMO DE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES VALOR: R\$ 11.418,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – RÔYALTIES

EMPENHO Nº: 478/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

MARICÁ, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28302/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – OMNI TAXI AÉREO S.A. – CNPJ: 03.670.763/0001-38;

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COM INVESTIMENTO DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE TAXI AÉREO, HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS E/OU OFICINA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES E OPERAÇÃO OFFSHORE;

VALOR: R\$ 856.800,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 3 (TRÊS) ANOS;

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12158/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CODEMAR AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

E em conformidade com a análise da Diretoria de Controle Interno da CODEMAR, AUTORIZO a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no Artigo 30, II, "f" da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Curso TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, pela empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, na modalidade on-line ead, entre os dias 07/02/2022 e 11/02/2022, para Alice Santos Pereira (matr. 176), Diogo Diniz de Andrade (matr.262), Rafaela da Silva Bandeira (matr.353) e Senny Santos Trindade

(matr.208). Adjudicando o objeto em favor da ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ 06.012.731/0001-33, NO VALOR DE R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Em 24 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Dias

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – EPT

Edital de chamamento nº 01/2021

Processo administrativo nº 0008967/2018

Objeto: Credenciamento de empresa devidamente autorizada pela ANS para atuar como Administradora de Benefícios visando à disponibilização de planos de saúde a serem apresentados aos servidores ativos e inativos da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o CHAMAMENTO supramencionado, que esteve aberto no período compreendido entre 29/11/2021 a 07/01/2022, restou DESERTO, em virtude da ausência de propostas que atendessem o Edital em referência. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail

colib@estrancia.rj.gov.br

Portaria EPT nº 019 de 20 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0006387/2021, de 11/06/2021

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE JOÃO LUIS CABRAL DA SILVA, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100037, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 15/03/2022 DE MARÇO DE 2022 A 12 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 20 de janeiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1262, PÁGINA Nº14 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8042/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E O INSTITUTO MAAYAN.

OBJETO: GESTÃO DE AMBIENTE DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS COLABORATIVOS E INOVADORES, DE INICIAÇÔES E ACCELERADORAS DE LABORATÓRIOS SOCIAIS, LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E COWORKING NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO É DE R\$ 5.392.092,90 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 30 DE MAIO DE 2017 E SUAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES.

PRazo: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2.412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ORIGEM DO RECURSO: 206 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000008/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

PASSA-SE A LER:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8042/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E O INSTITUTO MAAYAN.

OBJETO: GESTÃO DE AMBIENTE DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS COLABORATIVOS E INOVADORES, DE INICIAÇÔES E ACCELERADORAS DE LABORATÓRIOS SOCIAIS, LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS E COWORKING NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: O VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO É DE R\$ 5.358.092,90 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 054 DE 30 DE MAIO DE 2017 E SUAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E SUAS ALTERAÇÕES.

PRazo: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2.412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ORIGEM DO RECURSO: 206 - ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000008/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022

CELSO PANSEIRA

DIRETOR - PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 01/2022

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, CNPJ Nº 21.590.044/0001-99.

DO OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E COMISSIONADOS DESTE INSTITUTO.

VALOR: R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E SERVIDORA CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO, MAT. 125.

DO OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO SOB CPF Nº 107.334.047-31, MATRÍCULA 125, CONFORME PORTARIA Nº 03/2022.

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 3, INCISO I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.494/13.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13587/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TOP WORK EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTENTORES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020).

VALOR: R\$ 253.418,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 104/2022;

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

– SOMAR

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 04/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13587/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 04/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTENTORES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 4187/2020, através do Pregão Presencial nº 47/2020).

1. EVERTON FARIA DE ABREU – Matrícula Nº 500.091.

2. ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 07 de janeiro de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RB RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO E GRELHA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15364/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021).

VALOR: R\$ 704.850,00 (SETECENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 106/2022;

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

MARICÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

BUI

Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

Nº do Auto: 13821
Data da Lavratura: 17/01/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 11361/2020
Endereço: RUA VINTE E SEIS, QD 36, LT 10- JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
Nº do Auto: 13821
Data da Lavratura: 17/01/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

ATO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 11361/2020
Endereço: RUA VINTE E SEIS, QD 36, LT 10- JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13822
Data da Lavratura: 17/01/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 10570/2020
Endereço: RUA TRINTA E UM, QD 87, LT 12 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
Nº do Auto: 13819
Data da Lavratura: 17/01/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

ATO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 10670/2020
Endereço: RUA TRINTA E UM, QD 87, LT 12 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA.
Nº do Auto: 13820
Data da Lavratura: 17/01/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

ATO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LAYNIR CECILIA DE OLIVEIRA
Nº Processo: 12068/2020
Endereço: RUA CENTO E TRINTA E SEIS, QD 215, LT 22 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13825
Data da Lavratura: 17/01/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

ATO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LAYNIR CECILIA DE OLIVEIRA
Nº Processo: 12068/2020
Endereço: RUA CENTO E TRINTA E SEIS, QD 215, LT 22 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
Nº do Auto: 13824
Data da Lavratura: 17/01/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 11593/2020
Endereço: AV G, QD 214, LT 02 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Nº do Auto: 13828
Data da Lavratura: 17/01/2021
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

ATO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 11593/2020
Endereço: AV G, QD 214, LT 02 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13829
Data da Lavratura: 17/01/2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12032/2020
Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, QD 215, LT 05 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13826
Data da Lavratura: 17/01/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

ATO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12032/2020
Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E SEIS, QD 215, LT 05 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13827
Data da Lavratura: 17/01/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SANDRA DO CANTO RAMOS
Nº Processo: 13818
Endereço: RUA TRINTA E UM, QD 87, LT 16, JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
Nº do Auto: 13818
Data da Lavratura: 17/01/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4567/2021

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.
OBJETO: O PRESENTE ADITIVO VISA DILATAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE UFRJ, SANEMAR E A COPPETEC, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 26/01/2022, PASSANDO O SEU TERMINO PARA 24/04/2022, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO.
DOS VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 05/2021, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS E

CONDIÇÕES DO CONTRATO, FIRMADO EM 26/07/2021, EM QUE NÃO FORAM ALTERADAS PELO PRESENTE ADITIVO.

MARICÁ, 28 DE JANEIRO DE 2022.
RITA ROCHA
DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado para a vaga da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, o suplente Rafaeli Aguiar Fernandes – Matrícula 110.957, em substituição a Fernanda Vasconcelos Spitz Brito – Matrícula: 110.999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO**PESQUISA DE PREÇOS**

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5036.

Número do Processo	Objeto
0000807/2022	AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES
0000544/2022	CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EPT.
000459/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70 POR CENTO COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS POR UNIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE-EPT.
0000218/2022	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EPT MARICÁ

Atenciosamente,

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat.10.00122

ERRATA

Na publicação da Portaria EPT nº 283/2016 no JOM nº 685, em 01 de agosto de 2016, em folha 05, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

"Art. 1º - Nomear o servidor Braz Neto Alecrim Cardoso".

Leia-se:

"Art. 1º - Nomear o servidor Raphael Dias da Rocha".

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 25 de janeiro de 2022

CELSON HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Na edição nº 1268 do JOM de 21 de janeiro de 2022, em folha 10, na Portaria nº 016 de 19 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Instituir os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, AUCIENE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113, RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007;
- AUCIENE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134
- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Instituir os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, AUCIENE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113, RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Matrícula 1100151 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007;
- AUCIENE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134;
- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Matrícula 1100151

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Maricá-RJ, 26 de janeiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Na edição nº 1268 do JOM de 21 de janeiro de 2022, em folha 10, na Portaria nº 020 de 20 de janeiro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Promover a cessão do servidor ALESSANDRO DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 1100082, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, a contar de 02 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, sem ônus para Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Leia-se:

Art. 1º Promover a cessão do servidor ALESSANDRO DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 1100082, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, a contar de 02 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, sem ônus para Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Maricá-RJ, 26 de janeiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

Portaria EPT nº 022 de 26 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 000076/2022, de 03/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO JULIANA DA SILVA CRISPIM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100100, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022 A 04 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 26 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

Portaria EPT nº 023 de 26 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 000815/2021, de 16/07/2021.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO PER-

MANENTE ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, FISCAL DE TRANSPORTES, SOB MATRÍCULA 1100009, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 A 29 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 26 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCAO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1100119; SERGIO DUTRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1100005, e RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, matrícula 1100093, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 030/2021, darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que tratam os Processos Administrativos nº 000649/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Este processo tramitará em caráter sigiloso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 26 de janeiro de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 025 de 27 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 000071/2022, de 03/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO RENATO ALVES SILVA, FISCAL DE TRANSPORTES, SOB MATRÍCULA 1100111, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 A 29 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 27 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

Portaria EPT nº 026 de 27 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109 de 22/10/2014, e CONSIDERANDO o processo nº 0000103/2022, de 04/01/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO RENAN DA CUNHA CARDOSO, FISCAL DE TRANSPORTES, SOB MATRÍCULA 1100118, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 A 04 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 27 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

COMUNICADO

DE PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS E ORIENTADORES.

Em virtude do processo de seleção de bolsas de Iniciação Científica, voltadas aos alunos do Passaporte Universitário e aos orientadores, demandar constantemente orientação aos interessados e as dúvidas ainda não terem sido sanadas em sua totalidade, o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM decide pela prorrogação dos prazos de inscrição até 11 de fevereiro de 2022, alterando os cronogramas publicados no JOM 1245, de 1 de dezembro de 2021, páginas 8 a 12 (orientadores) e páginas 12 a 15 (alunos). Desta forma, passa a vigorar o seguinte cronograma, item 6, para os dois editais:

i. Lançamento do Edital: 01/12/2021 - inalterado

ii. Período de inscrição para a submissão das propostas: 01/12/2021 a 11/02/2022

iii. Seleção dos bolsistas: 14/02/2022 a 25/02/2022

iv. Divulgação dos resultados: 04/03/2022

v. Recursos: 07 a 08/03/2022

vi. Divulgação dos resultados finais: 09/03/2022

vii. Assinatura do termo de outorga e entrega de documentos: 10/03/2022 a 14/03/2022

viii. Início da bolsa: 15/03/2022

Maricá, 27 de janeiro de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 03/2022

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

ESPECIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM

CNPJ Nº 39.511.530/0001/30 E INSTITUTO E-DINHEIRO DO BRASIL

CNPJ Nº 21.590.044/0001-89.

DO OBJETO: PAGAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E COMISSÃO DO INSTITUTO

DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

VALOR TOTAL: R\$ 102.960,00 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001 DE 09 DE MAIO DE 1990, NO SEU ART. 8º,

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 781 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2027

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.46

DATA DO EMPENHO: 25/01/2022

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COINCIDIRÁ COM A VIGÊNCIA DO TERMO

DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, BEM COMO SUAS PRORROGAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

MARICÁ, 26 DE JANEIRO DE 2022

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 04/2022

TERMO DE HOMOLOGO

ESPECIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM

CNPJ Nº 39.511.530/0001/30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS

CNPJ Nº 08.751.658/0001-60.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO POR PRAZO

DETERMINADO (LOCAÇÃO) DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES PRONTAS, APLICAÇÕES PARA O AMBIENTE WEB, QUE COMPREENDEM MÓDULOS QUE INTEGRAM O PORTAL INSTITUCIONAL,

ACOMPANHADOS DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ASSIM COMO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOSTING) DAS SOLUÇÕES DE SOFTWARES EM CENTROS

DE DADOS (DATACENTER) QUE PROVERÃO O SEU ACESSO VIA INTERNET PÚBLICA.

VALOR: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a senhora JAQUELINE DIOGO DA COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR

II nesta Câmara, a contar de 01.01.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de janeiro de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a senhora AGUIAR COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Câmara, a contar de 01.01.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de janeiro de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Revogar função gratificada concedida ao servidor CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE pela portaria nº 048 de 06 de janeiro de 2021, com efeitos retroativos 01.01.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de janeiro de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE para exercer a função gratificada, fazendo jus FG III, na forma do artigo 29 II, retroativa 01.01.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de janeiro de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora JESSICA DA SILVA FIGUEIREDO para exercer a função gratificada, fazendo jus FG III, na forma do artigo 29 II, retroativa 01.01.2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de janeiro de 2022.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Ana Beatriz Pereira da Silva Souza, matrícula 368, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 20 de janeiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

Processo Administrativo nº 12990/2021

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições torna público que, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016, promoverá o credenciamento de propostas para futuras aquisições de áreas urbanas e/ou rurais localizadas nos seguintes bairros: Condado de Maricá, Marques de Maricá, Silvado, Caju, Pindobal, Manuel Ribeiro, Espirado, Vale da Figueira, Jardim Interlagos, Guaratiba, Cordeirinho, Ponta Negra, Bananal e Jacaré de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, visando promover o desenvolvimento urbano e econômico do Município de Maricá, conforme condições previstas neste edital e respectivos anexos, no período de 30 (trinta) dias a partir de 31/01/2022. O edital está disponível no site eletrônico: [https://www.codemar-sa.com.br](https://www.codemar-sa.com.br/Informações pelo email: projetos@codemar-sa.com.br)

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº 01/2022

Processo Administrativo Nº 0010329/2021

Validade: 27/01/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO (AQUISIÇÃO) DE GALÕES DE ÁGUA E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (REFIL).

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o Órgão Gerenciador do Registro de Preço, órgão integrante da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, situada na Rua das Galinhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade - Centro/Maricá RJ, aqui representada por CELSO HADDAD LOPES, portador (a) do R.G nº 087.330.30-4 e inscrito no CPF sob nº 034.372.877-02 e a empresa WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, situada na Rua Visconde de Itaboraí, 338, loja, Centro - Niterói/RJ, CNPJ nº 06.974.302/0001-47 - neste ato representada pelo Sr. WAGNER PAES BARBOSA, portador da Identidade nº 05.637.949-8 e CPF nº 678.303.077-68, nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 333, HOMOLOGADA às fls. 333, ambas do Processo Administrativo nº 0010329/2021, referente ao Pregão Presencial nº 15/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Vasilhames plásticos (vazios) com capacidade para 20 (vinte) litros de água mineral.	Unid	Pura Energia	40	R\$ 15,75	R\$ 630,00
2	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável (refil)	Refil	Pura Energia	3.120	R\$ 6,88	R\$ 21.485,60
VALOR TOTAL		R\$	22.095,60			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a EPT não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega dos produtos será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos itens.

3.5. Se a qualidade dos itens fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, os itens apresentarem inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela EPT.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (um por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4. Os valores devem ser recolhidos a favor da Empresa Pública de Transportes, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a EPT descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, a vista de fatura apresentada pelo CONTRATADO, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento do pedido próprio observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplimento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, a repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centesimos por mil) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela EPT à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador

Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equi-

valente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 04, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, os demais licitantes classificados, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizados, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou ainda, a autoridade a quem aqueles houver delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando data, valor unitário e quantidade local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela EPT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela EPT nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à EPT toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado;

10.2.3. observar as determinações do Decreto Municipal nº 158/2018;

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajusta-

das nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados a EPT ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, RJ, 27 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: CELSO HADDAD LOPES

CONTRATADA: WAGNER PAES BARBOSA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

Presença EPT nº 027 de 31 de janeiro de 2022

PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, e CONSIDERANDO o processo nº 0000845/2022, de 26/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA AO SERVIDOR DO QUADRO GOUBERT ZANGERO, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100035, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022 À 31 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 31 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Ata de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Autarquia, com valor global de R\$ 76.055,00 (setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda inscrita no CNPJ de nº 07.797.967/0001-95.

Maricá, 28 de janeiro de 2022.

Paulo Cesar Rego Garritano

Diretor Operacional de Administração e Finanças
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Ata de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Autarquia, com valor global de R\$ 76.055,00 (setenta e seis mil e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda inscrita no CNPJ de nº 07.797.967/0001-95.

Maricá, 28 de janeiro de 2022.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

ERRATA

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/nº Caixa, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 123/2021, publicada no JOM do dia 29 de dezembro de 2021, oriundas do pregão presencial nº 60/2021 para:

Onde se lê:

Validade: 13/12/2021

Leia-se:

Validade: 19/12/2022

Maricá, 28 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR GARRITANO

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Matrícula: 500.084

Maricá, 28 de janeiro de 2022.

Nomeação – Responsável de Subunidade.

Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DOCI – ARQUIVO (CONTAINER 05)	ADMA DE SOUZA TEIXEIRA		500.228
DOCI – ARQUIVO (CONTAINER 05)		THEREZA CRISTINA DA COSTA FERREIRA	500.210

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VERGALHÃO E MALHA POP, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9779/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021).

VALOR: R\$ 856.734,08 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 125/2022.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022

MARICÁ, 12 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 18/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 18/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 18/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO E MALHA POP, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 117/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 9779/2021, através do Pregão Presencial nº 58/2021).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 12 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8283/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021).

VALOR: R\$ 726.010,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E DEZ REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRazo: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011, 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 144/2022; 145/2022;